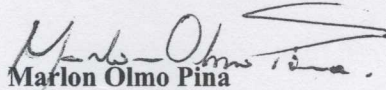




ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que está devidamente caracterizada a necessidade da locação, bem como a razão da escolha do imóvel, objeto da locação, conforme documentos anexos;
Considerando que consta dos autos, o laudo de avaliação elaborado e assinado pela Comissão devidamente designada;
Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;
Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e
Considerando, finalmente, estarem presentes nos autos do processo nº 2149/2021 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **decido pela contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a locação do imóvel sito à Rua Antônio Gomes Americano, nº 140, lote 17, Quadra 03, Centro Itaboraí, onde funcionará a Secretaria Municipal de defesa Civil, em favor de Denise Maria de Freitas Rosa, inscrita no CPF: 709.507.097-00. O valor da contratação é de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos Reais), pelo prazo de 12 meses. O presente ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **artigo 24, inciso X, da Lei Nacional nº. 8.666/93**.

Itaboraí, 31 de Agosto de 2021


Marlon Olmo Pina

Sub. Secretário de Defesa Civil
Matrícula 45.338

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** o **ATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a locação do imóvel sito à Rua Antônio Gomes Americano nº 140, lote 17, Quadra 03, Centro Itaboraí, onde funcionará a Secretaria Municipal de defesa Civil, em favor de Denise Maria de Freitas Rosa, inscrita no CPF: 709.507.097-00.

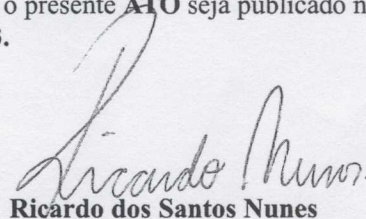
Processo administrativo nº. 2149/2021.

O valor da contratação é de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos Reais)

Fundamentação legal: **artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93**.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente **ATO** seja publicado na imprensa oficial, conforme prevê o **artigo 26, caput, da Lei Nacional nº. 8.666/93**.

Itaboraí, 31 de Agosto de 2021


Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil
CPF nº
Matrícula 45.202



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **8a055348-0a85-11ec-abf4-9e3968b4d5ef**
Código CRC: **3498074198**